Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 126/93 Proc.

AUTOR: JARBAS MACEDO SOARES

ASSUNTO: VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

- M O C Ã O D E CONGRATULAÇÃO -

Requeiro, nos Termos Regimentais, após ouvido o douto plenário, seja oficiado por está Casa de Leis, um voto de Congratulação, ao Sr. Severino José dos Santos por , Relevantes Serviços Prestados a nossa Municipalidade , no Periodo de 01 de Agosto de 1.958 á 27 de Julho de 92 Após 34 Anos de Serviços Publicos , veio a se Aposentar- Nada mais justo que o mesmo receba está Homenagem .

SALA DAS SESSÕES

POMPÉIA-SP., 03 DE MAIO DE 1.993.

JARBAS MACEDO SOARES

VEREADOR

PROTOCOLO

PROC. Nº 16723

03 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 03/05/93

PRESIDENTE